

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ
SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
Gabinete do Secretário
Rua Caetano Gonçalves, n.º 1151
CEP: 96400-040
sefir@bage.rs.gov.br

Memorando nº 080 /2024

Bagé, 16 de abril de 2024.

Para: Coordenação de Despesas

Assunto: Ordem cronológica de pagamento

Senhora Coordenadora,

De acordo com o inciso V do §1º do artigo 141 da Lei Federal 14133, que estabelece as situações em que a ordem cronológica para pagamentos pela Administração pode ser alterada, justificamos a necessidade de quebra de ordem cronológica para o contrato nº 0104/2022, celebrado com a Empresa SG SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.989.317.0001-16, firmado para assegurar a integridade do Patrimônio Público.

A presente justificativa fundamenta-se na necessidade de que é evidente a necessidade do pagamento mencionado, pois o serviço de contratação de empresa especializada para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de monitoramento eletrônico remoto, denominado monitoramento eletrônico remoto do prédio onde encontra-se o Fundo de Pensão e Aposentadoria do Servidor (FUNPAS).

A decisão de alterar a ordem cronológica considerou o risco iminente de descontinuidade da prestação do referido serviço público. Conforme exigido pela legislação, a comunicação dessa justificativa deverá ser encaminhada ao órgão de controle interno da administração municipal e ao tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como publicado no sítio da prefeitura de Bagé.

Assim, solicitamos que o pagamento referente ao contrato nº 0104/2022 seja efetuado de forma prioritária mensalmente até o fim do exercício de 2024, em conformidade com as disposições legais vigentes, a fim de garantir a continuidade e a regularidade do serviço prestado.

Ressaltamos que a alteração da ordem cronológica atende a uma situação excepcional e de extrema relevância, devidamente justificada e comunicada aos órgãos competentes, visando o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais prestados por esta instituição.

Atenciosamente,


Cristiano Nunes Ferraz
Secretário de Economia, Finanças e Recursos Humanos

Protocolo 562²99/2024